PREVIM
053 182/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à: <u>JULIANA APARECIDA</u>

<u>BARBOSA NEVES</u>, esposa; <u>BRUNA APARECIDA BAROBOSA NEVES</u>, filha e

<u>BRENDA APARECIDA BARBOSA NEVES</u>, filha, na qualidade de dependentes

de CLÁUDIO CRUZ NEVES, servidor e segurado falecido no dia 29 de novembro

de 2018, que requereram Pensão por Morte, nos termos e com fundamento no

artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c artigo 2º da Lei nº 10.887, de

18/06/2004, observadas as alterações contidas na Lei nº 13.135, de 17 de junho

de 2015, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião

regimental realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, ao apreciar o processo nº

182/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando

o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para

decretação da Pensão por Morte a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Maria de Fátima Dutra Romano Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.